



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO DANDARA

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 34, SANTA MARIA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 15070/2021

Aprovado em: 14-05-2021

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Moradores da região solicitaram a instalação de placas de pare no 3 lados do cruzamento da Rua Maracatú com a Avenida Taylor Silva.

AVENIDA TAYLOR SILVA, 811, CONDOMINIO, TOCANTINS, 38.415-381, UBERLÂNDIA - MG,
Ponto de referência: POSTO 6

- JUSTIFICATIVA -

Atendimento ao requerimento se faz necessário, pois a sinalização de uma via é o que torna a transição pelo local mais segura para os motoristas e pedestres. A placa é implantada sobretudo para reforçar a obrigação de dar preferência à outra via. Assim, o motorista tem o dever de fazer uma parada momentânea para verificar a oportunidade de passagem.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 14 de maio de 2021



DANDARA

PARTIDO DOS TRABALHADORES



● DANDARA

Nome	Quantidade
DANDARA	1
Total	1